



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. DR. FREDERICO)

Apresentação: 03/06/2026 14:30:30.760 - Mesa

RIC n.1687/2026

Requer informações ao Sr. Ministro da Saúde a respeito da incorporação de tecnologias em saúde de alto custo no SUS.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Saúde informações acerca da incorporação de tecnologias em saúde de alto custo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente quanto aos seguintes aspectos:

1. Como tem sido realizada a articulação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para assegurar a implementação efetiva das tecnologias em saúde recomendadas pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC)?
2. Existem diretrizes, programas ou instrumentos de apoio técnico, operacional e financeiro destinados aos entes subnacionais para viabilizar a incorporação e a oferta de tecnologias de alto custo ou de alta complexidade? Em caso afirmativo, quais são esses instrumentos?
3. Quais mecanismos o Ministério da Saúde adota para garantir o adequado planejamento da rede assistencial, dos fluxos de cuidado, da capacitação dos profissionais e da logística necessária à implementação de novas tecnologias incorporadas ao SUS?
4. Quais foram os principais impactos decorrentes da edição do Decreto nº 12.716, de 2025, sobre a governança do processo de avaliação, recomendação e incorporação de tecnologias em saúde no SUS?



* C D 2 6 7 0 4 9 5 1 1 0 0 0 *

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 673 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5673/3673 | dep.dr.frederico@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO

5. A Mesa de Negociação prevista na nova estrutura de governança tem sido utilizada para buscar soluções que reduzam a pressão financeira e operacional sobre Estados, Distrito Federal e Municípios, especialmente em relação às tecnologias de alto custo? Em caso afirmativo, quais resultados já foram obtidos?

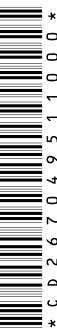
6. Existem modelos de contratação, financiamento ou aquisição em análise ou em implementação que contemplem mecanismos de pagamento por desempenho, compartilhamento de risco, acordos de acesso gerenciado ou instrumentos semelhantes? Em caso afirmativo, quais são esses modelos e em que estágio se encontram?

7. Como o Ministério da Saúde tem avaliado a sustentabilidade orçamentária das tecnologias incorporadas ao SUS, especialmente considerando seus impactos financeiros sobre os orçamentos estaduais e municipais?

8. Quais medidas estão sendo adotadas ou planejadas para fortalecer a governança federativa da incorporação de tecnologias em saúde, de modo a conciliar inovação, acesso equitativo aos tratamentos e sustentabilidade financeira do SUS?

9. No caso específico da vosoritida para o tratamento da acondroplasia em pacientes com 2 (dois) anos de idade ou mais e cujas epífises não estejam fechadas, cuja incorporação foi demandada pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (SAES/MS), caso a tecnologia venha a ser incorporada ao SUS:

- a) como se dará a pactuação do financiamento entre os entes federativos;
- b) qual será a responsabilidade de cada ente quanto à aquisição, distribuição e dispensação do medicamento; e
- c) quais medidas serão adotadas para assegurar o acesso tempestivo da população elegível ao tratamento?





JUSTIFICAÇÃO

A incorporação de novas tecnologias frequentemente exige a reorganização de serviços, a definição de fluxos assistenciais, a capacitação de profissionais, a adequação de protocolos clínicos, a estruturação de processos logísticos e, em muitos casos, a ampliação da capacidade instalada da rede de atenção à saúde. Além disso, determinadas tecnologias podem gerar impactos financeiros relevantes para os gestores estaduais e municipais, especialmente quando envolvem tratamentos de alta complexidade, uso contínuo ou necessidade de acompanhamento especializado.

Embora a responsabilidade pela avaliação e incorporação de tecnologias seja exercida em âmbito nacional, a efetivação do acesso aos tratamentos ocorre, em grande medida, nos serviços de saúde geridos pelos estados e municípios. Assim, a efetividade das decisões de incorporação depende não apenas da disponibilidade da tecnologia, mas também da existência de instrumentos que assegurem condições adequadas para sua implementação em todo o território nacional.

Nesse contexto, mostra-se relevante compreender como ocorre a articulação federativa para a implementação das tecnologias incorporadas; quais instrumentos de apoio técnico, operacional e financeiro são disponibilizados aos gestores locais; de que forma são planejadas as ações relacionadas à organização da rede assistencial, à logística e à capacitação das equipes; e quais mecanismos vêm sendo adotados para mitigar impactos financeiros e promover a sustentabilidade do sistema.

Também se revela importante conhecer os efeitos das recentes alterações normativas relacionadas à governança da incorporação de tecnologias em saúde, bem como as estratégias atualmente discutidas ou implementadas para fortalecer a cooperação entre os entes federativos e garantir que as decisões de incorporação possam ser efetivamente executadas pelos serviços responsáveis pela assistência à população.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO

Os esclarecimentos solicitados contribuirão para o aprimoramento do acompanhamento parlamentar das políticas públicas de saúde, permitindo avaliar se os mecanismos atualmente existentes são suficientes para assegurar que as tecnologias incorporadas ao SUS se traduzam em acesso efetivo, oportuno e equitativo para os usuários, sem comprometer a sustentabilidade financeira e operacional dos entes responsáveis por sua execução.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado DR. FREDERICO
PL/MG

